

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 276/2007 de 5 de Junho de 2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, os assuntos da imigração constituem competências do Presidente do Governo Regional dos Açores, tendo sido ainda cometidas, à Direcção Regional das Comunidades, atribuições nessa área;

Considerando que o imigrante goza de direitos e deveres como integrantes de uma sociedade;

Considerando a Região Autónoma dos Açores como um espaço com respeito pela diversidade cultural;

Considerando o potencial da imigração para o necessário rejuvenescimento da população;

Considerando o Projecto “Feira Viver Culturas” um amplo espaço de interculturalidade;

Considerando a importância da participação da sociedade na construção de um diálogo comum, bem como de instituições representativas;

Considerando o relevante e meritório trabalho que a Câmara de Comércio e Indústria da Horta, tem vindo a desenvolver nessa área;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com a alínea f) do n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho e, em conformidade com o Protocolo de cooperação técnica e financeira celebrado com a referida instituição, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo seu Presidente, atribuir à Câmara de Comércio e Indústria da Horta, de acordo com o ponto n.º 2 da cláusula segunda do referido protocolo, um apoio financeiro no valor de € 30.500,00 (trinta mil e quinhentos euros), destinado a comparticipar custos inerentes à realização da “Feira Viver Culturas”.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40 – Plano, Programa 30 – Cooperação Externa, Projecto 30.04 – Imigrado, Acção B – Protocolos de Cooperação, Classificação Económica 04.07.01.B – Instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

15 de Maio de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.